CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 011/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne a prestar as seguintes informações sobre a distribuição de cestas de frutas e verduras no Município:

1) Qual o critério utilizado para a entrega das cestas para as famílias de crianças autistas e das frequentadoras da APAE?
2) Qual foi o último mês de entrega efetiva das cestas de frutas e verduras às famílias assistidas?
3) Se não foram entregues nos meses de janeiro e fevereiro do presente ano, qual o motivo?
4) Qual o número de famílias assistidas?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 27 de fevereiro de 2024.

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

PROTOCOLO
27/02/24 DATA 10:03 HORA

Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.